

Serra, 15 de dezembro de 2023.

De: Divisão Legislativa **Para:** 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 465/2023

Proposição: Veto nº 22/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.753 de 08 de maio de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a instituição a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e

Inovação no Município de Serra e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição:

À Primeira Secretária,

Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva Assessor Técnico Legislativo

